

matrícula

100761

ficha

1

São Paulo, 20 de FEVEREIRO de 2018

Imóvel: **VAGA PEQUENA Nº 9**, localizada no 1º subsolo do **EDIFÍCIO SAINT PAUL'S RESIDENCE**, situado na Rua Cardeal Arcoverde nº 1.183, no 20º Subdistrito Jardim América, nesta cidade de São Paulo, com a área útil de 8,820m<sup>2</sup>, área comum de 3,767m<sup>2</sup>, área total de 12,587m<sup>2</sup> e fração ideal de terreno de 0,156239%. O Edifício Saint Paul's Residence acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 70890, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada nesta data, sob o nº 192, a instituição e especificação de condomínio.

PROPRIETÁRIA: **FGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF 52.611.282/0001-67, com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Haddock Lobo nº 585, 2º andar.

REGISTROS ANTERIORES: R.112-70890, de 1º/11/2001, e AV.290-70890, nesta data.

Contribuinte municipal nº 013.059.0404-4

  
Claudir A. Coutinho - Substituto

#### TRANSPORTE - HIPOTECA

AV.1-100761. 20/FEVEREIRO/2018. Promove-se a presente averbação para constar que conforme registro nº 113, feito em 1º/11/2001, na matrícula nº 70890, nos termos da escritura de constituição de hipoteca e outras avenças lavrada em 24/8/2001, no 1º Tabelião de Notas da cidade e comarca de Mauá - SP, à página 365 do livro 220, retificada e ratificada pela escritura lavrada em 26/10/2001, nas mesmas notas, à página 32 do livro 226, **FGS Engenharia e Construções Ltda. HIPOTECOU** o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no  
(continua no verso)

matrícula

100761

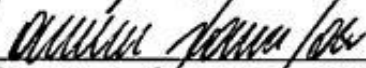
ficha

1

verso

Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantia de dívida no valor de R\$5.409.469,00. A garantia abrange outras unidades do Edifício Saint Paul's Residence.

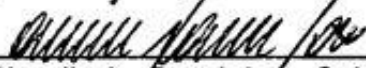
Averbado por

  
Claudir A. Coutinho - Substituto

### TRANSPORTE - HIPOTECA

AV.2-100761. 20/FEVEREIRO/2018. Promove-se a presente averbação para constar que conforme registro nº 114, feito em 1º/11/2001, na matrícula nº 70890, nos termos da escritura de constituição de hipoteca e outras avenças lavrada em 24/8/2001, no 1º Tabelião de Notas da cidade e comarca de Mauá - SP, à página 365 do livro 220, retificada e ratificada pela escritura lavrada em 26/10/2001, nas mesmas notas, à página 32 do livro 226, **FGS Engenharia e Construções Ltda. HIPOTECOU o imóvel desta matrícula a SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF 34.020.354/0001-43, com sede em Brasília/DF, no Setor Comercial Norte, quadra 01, lote A, Edifício Number One, 15º, 16º e 17º pavimentos, para garantia de dívida no valor de R\$5.409.469,00. A garantia abrange outras unidades do Edifício Saint Paul's Residence.**

Averbado por

  
Claudir A. Coutinho - Substituto

### TRANSPORTE - INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.3-100761. 20/FEVEREIRO/2018. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens da proprietária **FGS Engenharia e Construções Ltda.**, conforme registro nº 2439, feito no Livro de Registro das Indisponibilidades, nos termos da averbação nº 145, promovida em  
(continua na ficha 2)

matrícula


100761

ficha

2

14/11/2007, na matrícula nº 70890.


Averbado por

  
Claudir A. Coutinho - Substituto

**TRANSPORTE - ARRECADADAÇÃO**

AV.4-100761. 20/FEVEREIRO/2018. Promove-se a presente averbação para constar que conforme averbação nº 158, feita em 23/4/2010, nos termos do ofício nº 314/2010/IRRN, expedido em 15/3/2010, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira, nos autos do processo nº 000.02.006193-5/00030, de falência de FGS Engenharia e Construções Ltda., o imóvel desta matrícula foi **arrecadado**, sendo vedadas, portanto, as respectivas transferências sem prévia deliberação do juízo falimentar.

Averbado por

  
Claudir A. Coutinho - Substituto